

TERMO DE REFERÊNCIA




AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADE DE CADEIA VELHA - FÁBRICA DE CULTURA DE IGUAPE.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários para as atividades da unidade da Cadeia Velha – Fábrica de Cultura de Iguape.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações abaixo:

CÓDIGO OTK	DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDE TOTAL
015941	Armário para ferramentas fechado com portas que permitam visualizar a parte interna 183 x 102 x 50 cm (AxLxP), Armário para ferramentas fechado com portas que permitam visualizar a parte interna 183 x 102 x 50 cm (AxLxP). Estrutura em chapas de aço conformadas. 2 portas com abertura de 100°. Tranca para a portas. Pintura eletrostática. Capacidade de carga máxima distribuída: 400 Kg. Capacidade de carga distribuída de cada prateleira: 60 Kg. Espessuras das chapas do corpo, porta e prateleiras: 0.9 mm. 5 prateleiras móveis que possibilitam diferentes configurações de montagem. Com 6 pés para regulagem de altura. Referência: Tramontina ou equivalente.		1
015933	Cadeira Safira em Polipropileno e Fibra de Vidro., Cadeira Safira em Polipropileno e Fibra de Vidro. Cores vivas variadas (Essas cadeiras ficarão em espaço de piso de madeira de lei lixado e não podem riscar). Medidas 52,5P x 44L x 84,5A centímetros. Referência: Tramontina ou equivalente.		67
015905	Mesa Tramontina Sancho 80 x 80 cm em Polipropileno coloridas, cores vibrantes, Referência: Tramontina ou equivalente.		3

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de aquisição dos mobiliários para a nova unidade localizada na Cadeia Velha para viabilizar a ampliação das atividades desenvolvidas pela Fábrica de Cultura de Iguape.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

Fábrica de Cultura de Iguape – Unidade Cadeia Velha – Rua Papa João XXIII, 100 – Centro – Iguape – SP – CEP: 11920-000.



5. PRAZO DE ENTREGA MOBILIÁRIOS / MONTAGEM

Entrega dos móveis 08/07/2025 – Serviço de Montagem até 15/07/2025

6.CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Até 28 dias

7.PRAZO DE GARANTIA

1 ano

8.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço unitário.

9.HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível com os materiais solicitados neste Termo de Referência;

10.DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

11.APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

12. DOCUMENTOS

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 14 de maio de 2025.



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Superintendente de Fábricas de Cultura